

MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL COORDENADORIA DE CONTRATOS

FONE (067) 3591-1123/RAMAL 204 E-MAIL: CONTRATOSPMSRP@HOTMAIL.COM

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 – BLOCO A CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO – MS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO №. 053/2019.

Que entre si celebram, de um lado como contratante o Município de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, e de outro lado, como contratada a empresa Oeste Med Produtos Hospitalares Ltda. - EPP.

Os signatários do presente Termo Aditivo Contratual, de um lado o Município de Santa Rita do Pardo, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Marechal Floriano Peixoto, nº. 910, em Santa Rita do Pardo - MS, CNPJ/MF sob Sr. Cacildo Dagno Pereira, brasileiro, divorciado, agente político, portador da Carteira de Identidade RG sob o nº. 15.451.857-8 - SSP/SP e do CPF nº. 847.424.378-53, Secretaria de Saúde Pública, neste ato representado pelo Sr. Oziel Dias Leal, brasileiro, casado, secretário, portador da Carteira de Identidade RG sob o n°. 753.756 SSP/MS e do CPF n°. 790.856.521-20 e de outro lado como Contratada a empresa Oeste Med Produtos Hospitalares Ltda. - EPP, com sede à Rua Vicente Celestino, nº. 502, Jardim Horizonte, CEP: 19.160-000, em Álvares Machado, Estado de são Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº. 28.418.133/0001-00, e inscrição Estadual nº. 10.701.507-2, neste ato representado por seu bastante procurador o Sr. Luiz Eduardo dos Santos, brasileiro, solteiro, representante comercial, portador da Carteira de Identidade RG sob o nº. 28.897.139-5 SSP/SP, e do CPF nº. 223.432.958-24, brasileiro, solteiro, representante comercial, portador da Carteira de Identidade RG sob o nº. 2136.766-1 SSP/MS, e do CPF nº. 028.621.451-13, resolvem por este instrumento aditar o Contrato 052/2019, firmado em 25 de Março de 2019.

Cláusula Primeira – Fica prorrogado por mais 03 (três) mês, o prazo, a vigência contratual, estabelecido na Cláusula Sétima Do - Item 7.1 do Instrumento Original, sobretudo elevando o vencimento previsto de 25 de Setembro de 2019 para 25 de Dezembro de 2019.



MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL COORDENADORIA DE CONTRATOS FONE (067) 3591-1123/RAMAL 204

E-MAIL: CONTRATOSPMSRP@HOTMAIL.COM RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 – BLOCO A CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO – MS

Cláusula Segunda – Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas contratuais.

E assim, estando de comum acordo, firmam o presente Termo Aditivo que vai assinado pelas partes e pôr 02 (duas) testemunhas.

Santa Rita do Pardo (MS), em 24 de Setembro de 2019.

CACILDO DAGNO PEREIRA Prefeito

OZIEL DIAS LEAL Secretário de Administração e Governo

OESTE MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - EPP. Luiz Eduardo dos Santos Contratada

TESTEMUNHAS:	
a)	b)
Valdir Porfirio da Silva	José Alves dos Santos
CPF: 812.929.291-20	CPF: 845.555.481-91